

## PRÁTICA FORENSE PENAL Capítulo IX – Recursos

## 24) Interposição de contra-razões de agravo de despacho denegatório de recurso extraordinário

(partiu-se da mesma proposição do recurso extraordiná- rio anteriormente trabalhado)
Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de  Referente ao Recurso Extraordinário n.ºa Câmara Criminal  Relator: Desembargador
O Ministério Público de, nos autos do RECURSO EXTRAORDINÁRIO já mencionado, interposto em ação que promove em face de "B", tendo em vista o inconformismo do recorrente frente à respeitável decisão denegatória desse Egrégio Tribunal, inadmitindo o mesmo, interposto para o Colendo Supremo Tribunal Federal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar
CONTRA RAZÕES DO AGRAVO
conforme previsto no § 1.º do art. 28 da Lei 8.038/90, consistentes na razões que seguem em anexo, que examinadas pelo Superior Tribunal levarão à conclusão de manutenção do decisório ora atacado, restando rejeitada a pretensão do recorrente.
Termos em que, Pede deferimento.
Comarca, data.
Promotor